

Portaria nº 42

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve

determinar ao Contador Municipal que promova o desentranha-
mento nos livros dos meses de julho, setembro e outubro
do exercício de 1956 dos seguintes documentos passados pelo Cou-
rio de Investimentos Paraná Santa Catarina - Via Telefônica Ma-
ximal;

Recibo Promissório nº 2425 - pago em 30-6-56.

Nota Promissória nº 199 - paga em 27/7/56.

Nota Promissória nº 200 - paga em 4/9/56.

Nota Promissória nº 201 - paga em 3/10/56

Nota Promissória nº 202 - paga em 3/10/56.

colocando em seus lugares as necessárias anotações, a fim de que os
recibos e promissórias sejam tirados pela debentura e esta passe
para o Patrimônio Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, em 31 de
Dezembro de 1956.

Sebastião Pulart de Oliveira
Prefeito Municipal